



INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Paulo José Borges Cardoso e Eliane Cristina Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a possibilidade de contratação de um segurança nos períodos de funcionamento do CRAS e do CREAS.

O Vereador e a Vereadora que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a possibilidade de contratação de um profissional de segurança para atuar nos períodos de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

JUSTIFICATIVA: Uma vez que esses setores são importantes para nossa população, especialmente as mais vulneráveis, e que os servidores de tais departamentos frequentemente são ameaçados e constrangidos por alguns indivíduos onde procuram atendimentos, é de grande importância que há algum profissional de segurança para resguardar a integridade tanto dos profissionais que la atuam quanto aos demais usuários.


Paulo José Borges Cardoso
Data 14/02/2025 17:58
#63c9347deb0611ef946542010a2b610e

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador


Eliane Cristina Alves da costa
Data 17/02/2025 10:49
#63cd27beeb0611ef946542010a2b610e

**ELIANE CRISTINA ALVES DA
COSTA**
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
 Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 25/02/2025 17:09
#3a7da655f3a711ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1º Secretário

